



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 573/SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **CAMPO BELO** e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “i” do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Nº Inscrição
1. ANE LETICIA LAGE OLIVEIRA E SILVA	584
2. ELIZANDRA TEMPESTA CARVALHO	1030
3. ILIDIA DE MOURA ROCHA FARIA	1560
4. IVANETE ANTONIA DIAS DA SILVA	662

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**